Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 CEP - 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82. SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉ
Aprovado em única Discuss.
Por unanimidade
Plenário 01/08/18
Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA – PSDB

INDICAÇÃO Nº. 64 /2018.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

INDICO de acordo com o Regimento Interno deste Poder, que seja encaminhado expediente ao **Senhor Coordenador de Defesa Civil**, para que o mesmo, através do seu setor Municipal competente, determine o seguinte:

a) A inclusão em seu portal eletrônico na plataforma da delegacia Interativa, acesso para apresentação de denúncia de fato tipificada como infração penal envolvendo animais.

b) O acesso seguirá os mesmos moldes e regras das denúncias ou boletins de ocorrência a serviço do cidadão já hospedado na plataforma digital da Delegacia Interativa.

JUSTIFICATIVA

A incidência de crimes contra animais tem ocorrido, infelizmente, crescente. Por outro lado, os cidadãos de bem tem oferecido denúncias quase que em tempo real. As redes sociais são as maiores aliadas no combate e prevenção de crimes desta natureza. Com a inclusão de plataforma para o registro destas denúncias, certamente o combate aos que insistem em cometer esses crimes contra animais serão punidos com o rigor da Lei.

Por tratar-se de tema relevante, que é amparado pela nossa legislação, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de junho de 2018.

NEY SANTANA
Vereador – PSDB